



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**DECRETO Nº 68/2022
DE 08 DE SETEMBRO 2022.**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Diretor de Tributos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

DECRETA:

Art.1º Nomear o servidor Jose Anderson de Barros, portador sob o nº do CPF: 024.597.755-47, para a função de **Diretor de tributos** CC-05-V, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo ao dia 01 de setembro de 2022.

Aquidabã/SE, 08 de setembro de 2022; 202º da Independência e 135º da República.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ